



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
sedec@tre-se.jus.br(79) 3209-8610

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade
SGP	Adriana da Fonseca Moraes Sobral

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	
1		Contratação de empresa especializada, para fornecimento contínuo, sob demanda, de alimentação (tipo lanches), compreendendo gêneros alimentícios prontos, in natura e bebidas, destinados à realização de eventos, tais como oficinas, cursos e palestras propostos aos servidores e estagiários deste Regional, promovidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e/ou Assessoria da Escola Judiciária Eleitoral (ASEJE)	Serviço	Conforme Tern

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Fabricia Bolos	(79) 98809-5737/ 98807-3394	fabricia.vasconcelos'
2. Patricia Festas Buffet e Eventos	(79) 99991-3045	peufesta40@gr
3.		

VALOR ESTIMADO: 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 12 meses, prorrogável (fornecimento contínuo)

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade: Cumprimento de sua atribuição normativa, a SGP, através da SEDEC, realiza o planejamento pedagógico, a execução, a avaliação e a prestação de serviços, promovendo um grande número de ações de capacitação em conformidade com os preceitos constantes na Resolução TRE/SE n. 29/17 (alterada pela Resolução Portaria TRE/SE n. 432/21, e através da COASA promove política de saúde integral de natureza preventiva, identificando, diminuindo ou removendo fatores de risco, geram sofrimento, adoecimento e mal-estar nos contextos de trabalho. Ademais, nos encontros presenciais dos estagiários, serão oferecidos o promover um momento de interação entre eles, bem como valorizar e reconhecer a importância dos estagiários para esta Instituição.

2. Necessidade: Manter a concentração dos servidores no local de realização dos cursos, palestras e oficinas, evitando a dispersão nos momentos de realização das atividades, a alimentação adequada fator que contribui para a consecução dos objetivos pedagógicos dessas ações de formação, para realização de ações de promoção de interesses e objetivos institucionais de promoção do desenvolvimento do capital humano, como princípio essencial à garantia da eficiência na realização das atividades.

3. Benefícios para a Instituição: Integração, melhoria da saúde mental e bem estar dos servidores, bem como otimização do clima organizacional.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): DISPENSA DE LICITAÇÃO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA FONSECA MORAES SOBRAL**, Secretária(o), em 22/01/2025, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1657675** e o código CRC **0F0F6083**.